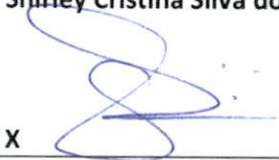


Ata concernente à Abertura do Processo Licitatório **Convite Nº 019/2021-SENAI-DR/PA**, tipo menor Preço por Item, solicitada pelo SENAI/Pará - **OBJETO: Aquisição de Ativos de TI, com fornecimento de material, para a rede lógica do Setor de Moda, em atendimento às necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, esta COCEL realiza sessão de processamento do convite em questão, feito na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, 7º andar, Bloco "B" do Edifício Afonso Lima, CEP: 66035-190, reuniu-se a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SESI E SENAI - COCEL**, com a presença dos senhores **NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO (Coordenador e Pregoeiro)**, **MARIA DIONE COELHO BORGES JUNQUEIRA (membro titular)** e **RAÍSSA FERNANDES SENNA ALVES (membro suplente)**, nomeados pela Portaria nº 002/2021, de 01/02/2021, do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do SESI e do SENAI.

Aberta a sessão, identificamos as Pessoas Jurídicas abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE
SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS CNPJ: 20.991.872/0001-76 FONE: (91) 98217-5891/99977-2067 EMAIL: shirleylemosme41@gmail.com / shirleycristinaantonio@hotmail.com	Shirley Cristina Silva dos Santos  X
INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 00.968.806/0001-78 FONE: (91) 3342-0804 / 99310-6614 EMAIL: walbrigida@hotmail.com	SEM REPRESENTANTE

Adiante fora aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das Licitantes. Submetida à análise da COCEL, constatou-se que todos os documentos estão de acordo com o que previu o instrumento convocatório, restando habilitadas para a próxima etapa do certame.

Em seguida, fora aberto os envelopes contendo as propostas comerciais, e em face da complexidade do objeto, faz-se necessário análise técnica do setor competente, portanto esta COCEL decidiu pela suspensão da sessão. Após a referida análise, serão notificadas as empresas licitantes via e-mail, sendo considerados válidos os endereços fornecidos pelas próprias licitantes em sessão, aduzindo que a publicação no site da transparência servirá como meio válido para a notificação das empresas participantes.

A COCEL faz constar da presente Ata que, as decisões e atos decorrentes do presente procedimento licitatório, passarão a constar do site transparência (transparencia.senaipa.org.br), passando a servir as referidas publicações, como notificações para ciência dos licitantes.

FIEPA
 Federação das
 Indústrias do
 Estado do Pará

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

IEL
 Instituto
 Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588
 66035-190 - Belém/PA
 Tel.: (91) 4009-4900
 Sesi e Senai


 Raíssa Fernandes Senna Alves
 COCEL
 Membro Suplente


 M^{te}. Dione C. B. Junqueira
 Membro Titular
 COCEL



 Neilton Carneiro do Nascimento
 Coordenador/Pregoeiro da COCEL
 Sistema FIEPA



Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta fase, da qual, para constar, lavrou-se a presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da COCEL, às onze horas do mesmo dia.


Raissa Fernandes Senna
Alves

Membro Suplente


Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador/Pregoeiro


M^a Dione C. Borges Junqueira
Membro Titular

X